



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

Ata nº 08/2023

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM**

Às 9h10min, do dia trinta e um (31) de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, RODRIGO EMOTO, LUCIO ROBERTO FUZETTE, LAIS BACILIERI ORTIZ** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1- Informações das Aplicações Financeiras em Julho/2023; 2- Rendimentos das Aplicações em Julho/2023; 3 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 5- Contratos e Licitações; 6- Assuntos Gerais; Item 1** – Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em julho/2023, relatório este anexo a ata. **Item 2** – Apresentado boletim financeiro datado em 31/07/2023 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 75.953.872,19 (setenta e cinco milhões e novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 772.792,96 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 1,04%, com acumulado no ano de 7,65% e a meta no mês foi de 0,53%, com acumulado de 5,92%. **Item 3** - Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência julho/2023, foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 4** - Não houve concessão de benefícios. **Item 5** – Não houve aditamento e nem novos termos no período. **Item 6** – Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente julho/2023. **6.2** – O superintendente comunicou aos Conselheiros que foi encaminhado documentos para análise das contas do IPREM referente ao exercício de 2022, solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-002304/989/22, Balanço Geral de 2022. Este colegiado será informado sobre o andamento do ato processual durante as reuniões posteriores. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES**  
**Presidente CD**

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

**ILSON JOSÉ GARCIA**  
Membro CD

**LUCIO ROBERTO FUZETTE**  
Membro CD

**RODRIGO EMOTO**  
Membro CD

**LAIS BACILIERI ORTIZ**  
Membro CD

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**  
Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.